



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 440/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que promova a realização de mutirão de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva de bueiros, galerias pluviais e demais dispositivos de drenagem urbana em todo o território municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade prevenir alagamentos, enchentes e transtornos decorrentes do acúmulo de resíduos sólidos nos sistemas de drenagem urbana, sobretudo em períodos de maior incidência de chuvas. A obstrução de bueiros compromete o escoamento adequado das águas pluviais, gerando riscos à saúde pública, à mobilidade urbana e à integridade do patrimônio público e privado.

A execução de mutirões periódicos de limpeza contribui para a eficiência do sistema de drenagem, reduz a proliferação de vetores de doenças e atende ao interesse público, em consonância com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da eficiência e da prevenção.

Ademais, a medida encontra respaldo nas diretrizes da política urbana previstas no art. 182 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 11.445/2007, que estabelece a necessidade de adequada prestação dos serviços de manejo de águas pluviais urbanas, visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 24 de março de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor